



Controladoria Geral do Município  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS  
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

**Parecer:** nº 201124-23/CGM/Lei/424/2021/GAB/2023.

**Processo:** nº 201124-23A/Análise de documentos que fazem referência ao **PREGÃO Nº 009-2024-PG-PMU- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE FUNDO DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA.**

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do PREGÃO Nº 09-2024-PG-PMU.

## 1 - ANALISE

O referente Processo **PREGÃO Nº 09-2024-PG-PMU**, deu origem ao seguinte contrato:

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240271

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Contratada: GNC SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EM GERAL LTDA, CNPJ 45.286.719/0001-79

Valor e R\$ 2.365,20 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133 e demais instrumentos legais correlatos. Esta Controladoria, declara ainda, que o Processo Licitatório e o Contrato encontram-se, *revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;*

## 2- CONCLUSÃO

A Controladoria desenvolve suas atividades realizando recomendações verbais, visando sanar pequenas irregularidades ou deficiências administrativas simples, que não necessitem de expedição de relatório mais detalhado, enquanto que as

irregularidades mais graves são apontadas e encaminhadas para correções e serão tomadas providências necessárias, conforme cada caso.

Cabe ainda esclarecer que a Controladoria Geral do Município de Ulianópolis exerce suas funções somente na parte documental e orçamentária, ficando o controle de gastos relativos aos contratos executados, sob a responsabilidade do Fiscal de Contrato, e ainda do Liquidante e Ordenador de Despesas, uma vez que são estes os responsáveis pelo recebimento do serviço ou dos objetos.

Foram estes os documentos apresentados a este Controle nesta data.  
Esta é a manifestação que nos cabe.

Ulianópolis/PA, 20 de novembro de 2024.

RAMON DE  
MELO  
CARRERA:01683  
684206

Assinado de forma  
digital por RAMON  
DE MELO  
CARRERA:016836842  
06

**Controlador Geral do Município - CGM**  
***Decreto Municipal nº 427/2021/PMU***